DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 740 - QUATIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA), 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2024.02.07 16:17:27 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **DECRETO**

DECRETO Nº 3.262 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 e 14 FEVEREIRO DE 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, o poder regulamentar do instrumento de decreto, nos termos do art. 84, incisos III e VII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Estadual N° 5.243 de 14 de maio de 2008 que "Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a terça-feira de carnaval como feriado Estadual;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 53.906 de 30 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições dos órgãos e entidades integradas na Administração Pública Municipal nos dias 12 (segunda-feira e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024.
Parágrafo Único – O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 109/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº1223/2024;
Considerando ainda, o disposto no Memorando nº 012/2024 da Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos;

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a concessão de Função Gratificada **FGD** 90%**,** concedida ao servidor efetivo **Sr. MATHEUS HENRIQUE DOS REIS VALENTIM,** matrícula: 9191, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.095/2021**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº2844/2023;
Considerando, ainda, o despacho em fls. 20, da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ivone Barbosa Bento;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a permuta entre o servidor efetivo Sr. **JORGE HENRIQUE DE SOUZA,** matrícula: 919-6 **-** Docente II – Matemática, efetivo do Município de Quatis com a Sra. **REBECA MACIEL PEREIRA**, matrícula: 7118, Docente II - Matemática, efetiva do Município de Rio das Flores/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 479/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o Processo Administrativo Nº 1253/2024
Considerando ainda, o Memorando 77/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR, a Sra. ALESSANDRA MOREIRA SILVA,** matrícula: 7150, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Básica e Especial, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 658/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o Processo Administrativo Nº 1256/2024;
Considerando ainda, o Memorando 76/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR, a Sra. MAYRA REYGIO DA ROCHA,** matrícula: 107.627, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Diretos Humanos e Juventude, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 646/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o Processo Administrativo Nº 1256/2024;
Considerando ainda, o Memorando 76/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, a Sra. MAYRA REYGIO DA ROCHA,** no Cargo em Comissão de Coordenadora de Direitos Humanos, Símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o Processo Administrativo Nº 1254/2024;
Considerando ainda, o Memorando 73/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, a Sra. JANAÍNA DE CASTRO FIGUEIREDO DA SILVA,** no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Básica e Especial, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o Processo Administrativo Nº 1251/2024;
Considerando ainda, o Memorando 74/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, a Sra. EVELLYN MOREIRA DOS SANTOS,** no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância, Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 1252/2024;
Considerando ainda, o disposto no Memorando nº 78/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva **Sra. ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA,** matrícula: 7150, Função Gratificada Nível 01 **(FG1),** para exercer a função de assessoramento ao Gestor, bem como, acesso a informações privilegiadas e estratégicas no âmbito de suas atribuições.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR, o Sr. ARLON VITOR DE SOUZA ARAÚJO,** matrícula: 107.607, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Documental, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 009/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR, a Sra. ROSA MARIA FONSECA OLIVEIRA,** matrícula: 107.500, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro e Orçamentário, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 910/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, Sr. ARLON VITOR DE SOUZA ARAÚJO**, no Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio,** símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, Sra. ROSA MARIA FONSECA OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Controle Documental** - símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 07 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12818/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 10/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rua Dr. Agila Lobo Sobral, S/N, Centro, Resende – RJ, CEP: 27.511-970, CNPJ N° 07.981.224/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral e edificações da rede Pública, assistido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 12818/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço n° 130/2023 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 121.058,04 (cento e vinte e um mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 332; UNIDADE 0601 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; FUNÇÃO 04 – Administração; SUB-FUNÇÃO 122 – Administração Geral; PROGRAMA 117 – Modernização Administrativa; AÇÃO 1210 – Construção, Manutenção, Reforma; ELEMENTO 3.3.90.39.09.00 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídico; FONTE 2708 – Transferência da União referente à Compensação, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 121.058,04 (cento e vinte e um mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12249/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 9285/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 13/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro, a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede a Rua Fernando Bernardelli, S/N, Centro, Porto Real – RJ, CEP: 27.570-000, CNPJ N° 24.795.505/0001-58, Inscrição Municipal N° 26113. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de buffet. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 12249/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 9285/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preços N° 253/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 67/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho: 337/2024, Unidade: 0501, Função: 12, Sub-Função: 361, Programa: 123, Ação: 2026, Elemento: 3.3.90.39.09.00, FONTE 1.500.1001, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 17/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro, a empresa MAQPESA INDUSTRIA DE MAQUINAS PESADAS, com sede a Rodovia BR 472, KM 07, Guia Lopes, N° 1.200, Lote Cascata Santo Cristo, Santa Rosa – RS, CEP: 98.783-860, CNPJ N° 27.857.957/0001-05. **OBJETO:** Aquisição de rolo compactador vibratório rebocável. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 971/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é feita pela Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 109/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho: 1596/2023, Unidade: 0401, Função: 20, Sub-Função: 606, Programa: 125, Ação: 2046, Elemento: 4.4.90.52.00.00, FONTE 1704. 1595/2023 – 0401 – 20 – 606 – 125 – 2046 – 4.4.90.52.00.00 – 1700, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13161/2023

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, ente de direito público interno, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, n. 47, Bondarowsky, Quatis, RJ, CNPJ no: 39.560.008/0001 – 48, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Aluísio Max Alves d'Elias, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade no. 50.957.689-8, expedida pelo SSP, e inscrito no CPF sob o no. 088.312.817-98, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e a empresa LOK PIRÂMIDE LTDA, com sede na Rua José Pedro de Araújo, nº 1225, Cinco, Contagem - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.057.221/0001-57. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a retificação das planilhas 01, 08, 09 e 11 do Termo de Adesão nº 01/2024. **RERRATIFICAÇÃO**:

Onde se Lê:
LOTE 01 – TENDAS – COBERTURAS – BARRACAS -

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	30	Diária/Unid	Locação de Tenda 10x10, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona antichama, pé direito de 4,50 a 6,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de água, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)	**R$ 1.180,00**	**R$ 35.400,00**
1.2	40	Diária/Unid	Tenda 06x06 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona antichama, pé direito de 4,50 a 5,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de água, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)	**R$ 760,00**	**R$ 30.400,00**
1.3	40	Diária/Unid	Locação de Barraca 03x03 em estrutura metálica de metalon, cobertura em lona antichama, com balcão frente e laterais de madeira para praça de alimentação	**R$ 366,00**	**R$ 14.640,00**

1.14	1000	Diária/M2	Locação de Galpão em box truss (alumínio) P38, Q50, com 20 metros de boca livre, com travamento em cada tesoura de sleve a sleve, cobertura em lona antichama, pé direito de 6 a 8 metros de altura	**R$ 53,23**	**R$ 53.230,00**
1.19	20	Diária/Unid	Locação de Tenda 6x6 em box truss (alumínio) Q25 ou Q30, P38, Q50, cobertura em lona antichama, pé direito de até 3 mts do solo	**R$ 1.120,00**	**R$ 22.400,00**
1.23	20	Diária/Unid	Locação de Tenda 10x10 em box truss (alumínio) Q25 ou Q30, P38, Q50, cobertura em lona antichama, pé direito de até 3 mts do solo,	**R$ 2.850,00**	**R$ 57.000,00**
				TOTAL:	**R$ 213.070,00**

LOTE 08 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8.1	25	Por serviços de 06 horas	Produtor executivo/ administrativo para controle de tudo que se refere ao evento com formulário e relatório diários.	**R$ 699,93**	**R$ 17.498,25**
8.2	25	Por serviços de 06 horas	Produtor técnico som, luz, led, para fiscalização de equipamentos contatos, e controle de qualidade dos equipamentos bem como cronograma de horário de passagem de som, som mecânico e inserções de vídeos nos painéis de led	**R$ 699,93**	**R$ 17.498,25**
8.3	25	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de pequeno porte, com 01 produtor campo e 02 assistentes.	**R$ 1.299,93**	**R$ 32.498,25**
8.4	25	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de médio porte, com 02 produtor campo e 04 assistentes	**R$ 2.599,93**	**R$ 64.998,25**
8.5	10	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de grande porte, com 04 produtor campo e 08 assistentes	**R$ 5.199,93**	**R$ 51.999,30**
8.6	1500	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para apoio e orientação de público em eventos, portarias, backstage, uniformizados/ com equipamentos (Rádio, Colete, Detector de metais, etc.)	**R$ 349,93**	**R$ 524.895,00**
8.7	50	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza.	**R$299,33**	**R$ 14.966,50**
8.8	40	Por serviços de 06 horas	Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.	**R$ 749,93**	**R$ 29.997,20**
8.9	10	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESTADUAL: banda baile	**R$ 19.999,93**	**R$ 199.999,30**

			consagrada em todo estado do RJ, composta por músicos profissionais, bailarinos, cenário completo com painel de led, possui estrutura de ônibus leito e plotado com foto dos artistas, deverão ter carreira consagrada no estado, possuir cd e dvd já gravados além da aprovação dos artistas pela comissão organizadora		
8.10	10	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESTADUAL: banda estilo forró consagrada em todo estado Do RJ, composta por músicos profissionais, possui estrutura de ônibus próprio e plotado com foto do artista, deve haver aprovação do artista pela comissão organizadora.	**R$ 17.999,93**	**R$ 179.999,30**
8.11	35	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL: banda estilo percussão, MPB, sertanejo ou Pop Rok, composta por até 3 músicos, com toda instrumentação, para apresentações locais.	**R$ 9.999,93**	**R$349.997,55**
8.12	20	Serviço de 04 horas cada	Serviço de 04 horas cada fotografo profissional com equipamento de digital profissional,	**R$ 750,36**	**R$ 15.007,20**
				TOTAL: R$ 1.499.354,35	

LOTE 09 – PALCOS - PISOS - GRID - TESTEIRAS - PORTICO – PORTAIS

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9.1	50	Diária/Unid	Palco de pequeno porte, todo em estruturas de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 08 de frente por 06 mts de profundidade, com pé direito de 6 mts de altura, 02 asas fly housemix, com piso regulável de 70 centímetros a 1,5 mts de altura do chão, cobertura em lona antichama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro do RJ,	**R$ 5.880,00**	**R$ 294.000,00**
9.2	35	Diária/Unid.	Palco de médio porte todo em estruturas de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 10 de frente por 08 mts de profundidade, com pé direito de 7 mts de altura, 02 asas fly housemix, com piso regulável de 70 centímetros a 1,8 mts de	**R$ 7.680,00**	**R$268.800,00**

			altura do chão, cobertura em lona antichama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro do RJ		
9.3	10	Diária/Unid.	Palco de grande porte todo em estruturas de de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 12 de frente por 10 mts de profundidade, com pé direito de 8 mts de altura, 02 asas fly housemix, com piso regulável de 70 centímetros a 1,8 mts de altura do chão, cobertura em lona antichama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro do RJ	**R$ 9.780,00**	**R$ 97.800,00**
9.7	30	Diária/Unid.	Grid para iluminação, e backdrop, e portais nas mediadas de 06 a 04 metros de largura com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30	**R$ 3.880,00**	**R$ 116.400,00**
9.8	30	Diária/Unid.	Grid para iluminação de palco de médio porte nas mediadas de 10 a 08 metros de largura,08 metros de fundo, com pé direito de 05 metros de altura, todo em box Q30	**R$ 4.680,00**	**R$ 140.400,00**
9.9	10	Diária/Unid.	Grid para iluminação de palco de grande porte nas mediadas de 16 a 18 metros de largura por 10 a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50	**R$ 2.380,00**	**R$ 23.800,00**
9.10	10	Diária/Unid.	Testeira para palco de pequeno porte nas mediadas de 08 metros de largura por 0,50 por 1 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30	**R$ 2.380,00**	**R$ 35.700,00**
9.11	10	Diária/Unid.	Testeira para palco de médio porte nas mediadas de 10 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	**R$ 3.280,00**	**R$ 49.200,00**
9.13	30	Diária/Unid.	Camarim 4x4, laterais de mínimo de 2,20 de altura, todo em octnorme, piso com base de madeira forrado com carpete, com chapas de madeira, porta com chave.	**R$ 2.780,00**	**R$ 83.400,00**
9.16	10	Diária/Unid.	Pórtico/Portais grande porte, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé	**R$ 4.240,00**	**R$ 42.400,00**

			de galinha de 1 mt para cada lado		
9.17	500	Diária/M²	Piso tipo 01 em madeira reforçada até 10 centímetros do chão, com revestimento em carpete	**R$ 54,90**	**R$ 27.450,00**
9.18	500	Diária/M²	Piso tipo 02 em madeira reforçada até 10 centímetros do chão, com pintura das mesmas e sem carpete	**R$ 49,00**	**R$ 24.500,00**
9.19	500	Diária/M²	Piso tipo 03 para tablado ou camarote de 30 centímetros a 3 metros de altura do chão, com guarda corpo, escadas, corrimão, nas normas do CBRJ, com balcão em box Q30, carpetado	**R$ 69,00**	**R$ 34.500,00**
9.20	1000	Diária/M²	Piso superior tipo 4 em perfil de alumínio sistema de encaixe com madeira naval de 22MM antiderrapante com altura regulável 0,20 a 1 metro dentro das normas do CBRJ.	**R$ 70,00**	**R$ 70.000,00**
				TOTAL: R$	**1.308.350,00**

LOTE 11 – TORRES DE ILUMINAÇÃO - GERADORES - SONORIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO - TORRES DE DELAY

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11.1	**30**	Diária/Unid	Locação Torres de delay TIPO 01, com sistema de sonorização com 02 caixas de frequência altas e 02 de frequências baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio.	**R$ 990,00**	**R$ 29.700,00**
11.2	**30**	Diária/Unid	Locação Torres de delay TIPO 02 com sistema de sonorização com 04 caixas de frequência altas e 04 de frequências baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio.	**R$ 1.998,44**	**R$ 59.953,20**
11.5	**10**	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de pequeno porte, de 50kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão	**R$ 2.998,44**	**R$ 29.984,40**
11.6	10	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de pequeno porte, de 100kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão.	**R$ 3.498,44**	**R$34.984,40**
11.7	10	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de grande porte, de 180kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão	**R$ 5.498,44**	**R$ 54.984,40**

11.8	10	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de macro porte, de 260kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão	**R$ 6.998,00**	**R$ 69.980,00**
11.10	15	Diária/Unid	Locação Sonorização de grande porte, com 24 caixas de frequências altas Lan Harrey e 24 Caixas de Frequências Baixas, 02 mix digital mínimo de 48 canais, 08 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações nacionais ao vivo	**R$ 27.498,44**	**R$ 412.476,60**
11.11	20	Diária/Unid	Locação Sonorização de médio porte, com 12 caixas de frequências altas Lan Harrey e 12 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 32 canais, 04 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo	**R$ 19.898,44**	**R$ 397.968,80**
11.12	30	Diária/Unid	Locação Sonorização de pequeno porte, com 06 caixas de frequências altas Lan Harrey e 06 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 24 canais, 02 monitores de chão, 08 vias de fones, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo	**R$ 9.898,88**	**R$ 296.966,40**
11.13	65	Diária/Unid	Locação Sonorização de micro porte, com 02 caixas de frequências altas Lan Harrey e 02 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 08 canais, com 02 microfones, 02 pedestais para atender palestra 02 dois músicos para apresentação acústica.	**R$ 2.498,44**	**R$ 162.398,60**
11.15	15	Diária/Unid	Locação Iluminação de grande porte com 24 par 64, 32 pares led, 18 movingbin 7 R, 12 moving woch, 12 elipsoidal, 02 varas de acl, 06 mini-brut 06 lâmpadas, 12 ribalta 3.000, 10 strobos, 03 maquinas fumaça, mesa MA original, com técnico para operar e programar.	**R$ 16.998,44**	**R$ 254.976,60**
11.16	20	Diária/Unid	Locação de Iluminação de médio porte com 08 par 64, 16 pares led, 12 movingbin	**R$ 2.498,44**	**R$ 49.968,80**

			7 R, 01 varas de acl, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 04 strobos, 01 maquina fumaça, mesa avolayte original		
11.17	30	Diária/Unid	Locação de Iluminação de pequeno porte com, 08 pares led, 04 moving bin 7 R, 01 maquina fumaça, mesa controladora, com técnico para operar e programar	**R$ 1.988,44**	**R$ 59.653,20**
11.18	50	Diária/Unid	Locação de Iluminação de micro porte com, 08 pares led, com técnico para operar e programar	**R$ 1.748,44**	**R$ 87.422,00**
11.19	4	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Grande Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 30 refletores HQI de 100 watts de led, 30 pontos de AC de 110, 10 pontos de AC 220, 30 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 03 eletricista de plantão durante o evento	**R$ 14.998,44**	**R$ 59.993,76**
11.20	2	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Médio Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 20 refletores HQI de 100 watts de led, 30 pontos de AC de 110, 06 pontos de AC 220, 30 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 02 eletricista de plantão durante o evento.	**R$ 11.998,44**	**R$ 23.996,88**
11.21	05	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Pequeno Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 10 refletores HQI de 100 watts de led, 20 pontos de AC de 110, 02 pontos de AC 220, 20 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 01 eletricista e plantão durante o evento.	**R$ 9.998,42**	**R$ 99.984,20**
11.22	100	Diária/Unid	SKyWalkerRefletor de grande potência para uso em ambiente externo. Projeta facho de luz branca, que pode ser visto de uma distância de até 10 km (dependendo das condições climáticas). Conta movimento PAN (direita-esquerda) e possui regulagem de inclinação. Utiliza uma lâmpada de xênon de alto brilho. Tipo:	**R$ 301,61**	**R$ 30.161,00**

			projetor skywalker 4000W, Lâmpada: Xênon XBO 4000W, Movimento: Pan 90º, Efeito: Single Bean, Visualização: 6 a 10 Km, dependendo do tempo, Potência total da lâmpada: 4.000 W		
				TOTAL:	**R$ 2.215.553,24**

VALOR TOTAL DA ADESÃO – R$ 6.089.544,29 (SEIS MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, QUINHETOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.

Leia – se:

LOTE 01 – TENDAS – COBERTURAS – BARRACAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.2	30	Diária/Unid	Locação de Tenda 10x10, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona antichama, pé direito de 4,50 a 6,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de água, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)	**R$ 1.180,00**	**R$ 35.400,00**
1.6	40	Diária/Unid	Tenda 06x06 em estrutura metálica de aço, cobertura em lona antichama, pé direito de 4,50 a 5,00 do solo, com sistema de calhas para contenção e distribuição de água, com recursos para montagem de uma ou mais tentas juntas. (altura a critério do município)	**R$ 760,00**	**R$ 30.400,00**
1.11	40	Diária/Unid	Locação de Barraca 03x03 em estrutura metálica de metalon, cobertura em lona antichama, com balcão frente e laterais de madeira para praça de alimentação	**R$ 366,00**	**R$ 14.640,00**
1.14	1000	Diária/M2	Locação de Galpão em box truss (alumínio) P38, Q50, com 20 metros de boca livre, com travamento em cada tesoura de sleve a sleve, cobertura em lona antichama, pé direito de 6 a 8 metros de altura	**R$ 53,23**	**R$ 53.230,00**
1.19	20	Diária/Unid	Locação de Tenda 6x6 em box truss (alumínio) Q25 ou Q30, P38, Q50, cobertura em lona antichama, pé direito de até 3 mts do solo	**R$ 1.120,00**	**R$ 22.400,00**
1.23	20	Diária/Unid	Locação de Tenda 10x10 em box truss (alumínio) Q25 ou Q30, P38, Q50, cobertura em lona antichama, pé direito de até 3 mts do solo,	**R$ 2.850,00**	**R$ 57.000,00**
TOTAL				**R$ 213.070,00**	

LOTE 08 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8.1	25	Por serviços de 06 horas	Produtor executivo/ administrativo para controle de tudo que se refere ao evento com formulário e relatório diários.	**R$ 699,93**	**R$ 17.498,25**
8.2	25	Por serviços de 06 horas	Produtor técnico som, luz, led, para fiscalização de equipamentos contatos, e controle de qualidade dos equipamentos bem como cronograma de horário de passagem de som, som mecânico e inserções de vídeos nos painéis de led	**R$ 699,93**	**R$ 17.498,25**
8.3	25	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de pequeno porte, com 01 produtor campo e 02 assistentes.	**R$ 1.299,93**	**R$ 32.498,25**
8.4	25	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de médio porte, com 02 produtor campo e 04 assistentes	**R$ 2.599,93**	**R$ 64.998,25**
8.5	10	Por serviços de 06 horas	Coordenador de Produção de evento de grande porte, com 04 produtor campo e 08 assistentes	**R$ 5.199,93**	**R$ 51.999,30**
8.9	1500	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para apoio e orientação de público em eventos, portarias, backstage, uniformizados/ com equipamentos (Rádio, Colete, Detector de metais, etc.)	**R$ 349,93**	**R$524.895,00**
8.10	50	Por serviços de 06 horas	Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza.	**R$299,33**	**R$ 14.966,50**
8.11	40	Por serviços de 06 horas	Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.	**R$ 749,93**	**R$ 29.997,20**
8.13	10	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESTADUAL: banda baile consagrada em todo estado do RJ, composta por músicos profissionais, bailarinos, cenário completo com painel de led, possui estrutura de ônibus leito e plotado com	**R$ 19.999,93**	**R$ 199.999,30**

			foto dos artistas, deverão ter carreira consagrada no estado, possuir cd e dvd já gravados além da aprovação dos artistas pela comissão organizadora		
8.14	10	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESTADUAL: banda estilo forró consagrada em todo estado Do RJ, composta por músicos profissionais, possui estrutura de ônibus próprio e plotado com foto do artista, deve haver aprovação do artista pela comissão organizadora.	**R$ 17.999,93**	**R$ 179.999,30**
8.15	35	Por apresentação	APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL: banda estilo percussão, MPB, sertanejo ou Pop Rok, composta por até 3 músicos, com toda instrumentação, para apresentações locais.	**R$ 9.999,93**	**R$349.997,55**
8.16	20	Serviço de 04 horas cada	Serviço de 04 horas cada fotografo profissional com equipamento de digital profissional,	**R$ 750,36**	**R$ 15.007,20**
TOTAL				**R$ 1.499.354,35**	

LOTE 09 – PALCOS - PISOS - GRID - TESTEIRAS - PORTICO – PORTAIS

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9.1	50	Diária/Unid	Palco de pequeno porte, todo em estruturas de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 08 de frente por 06 mts de profundidade, com pé direito de 6 mts de altura, 02 asas fly housemix, com piso regulável de 70 centímetros a 1,5 mts de altura do chão, cobertura em lona antichama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro do RJ,	**R$ 5.880,00**	**R$ 294.000,00**
9.2	35	Diária/Unid.	Palco de médio porte todo em estruturas de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 10 de frente por 08 mts de profundidade, com pé	**R$ 7.680,00**	**R$268.800,00**

			direito de 7 mts de altura, 02 asas fly housemix, com piso regulável de 70 centímetros a 1,8 mts de altura do chão, cobertura em lona antichama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro do RJ		
9.3	10	Diária/Unid.	Palco de grande porte todo em estruturas de de alumínio boxtruss, Q30, P38, Q50, nas medidas de 12 de frente por 10 mts de profundidade, com pé direito de 8 mts de altura, 02 asas fly housemix, com piso regulável de 70 centímetros a 1,8 mts de altura do chão, cobertura em lona antichama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiro do RJ	**R$ 9.780,00**	**R$ 97.800,00**
9.7	30	Diária/Unid.	Grid para iluminação, e backdrop, e portais nas mediadas de 06 a 04 metros de largura com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30	**R$ 3.880,00**	**R$ 116.400,00**
9.8	30	Diária/Unid.	Grid para iluminação de palco de médio porte nas mediadas de 10 a 08 metros de largura,08 metros de fundo, com pé direito de 05 metros de altura, todo em box Q30	**R$ 4.680,00**	**R$ 140.400,00**
9.9	10	Diária/Unid.	Grid para iluminação de palco de grande porte nas mediadas de 16 a 18 metros de largura por 10 a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50	**R$ 2.380,00**	**R$ 23.800,00**
9.10	10	Diária/Unid.	Testeira para palco de pequeno porte nas mediadas de 08 metros de largura por 0,50 por 1 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30	**R$ 2.380,00**	**R$ 23.800,00**
9.11	10	Diária/Unid.	Testeira para palco de médio porte nas mediadas de 10 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	**R$ 3.280,00**	**R$ 32.800,00**
9.13	25	Diária/Unid.	Camarim 4x4, laterais de mínimo de 2,20 de altura, todo em octnorme, piso com base de madeira forrado com carpete, com	**R$ 2.780,00**	**R$ 69.500,00**

			chapas de madeira, porta com chave.		
9.16	10	Diária/Unid.	Pórtico/Portais grande porte, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado	**R$ 4.240,00**	**R$ 42.400,00**
9.17	500	Diária/M²	Piso tipo 01 em madeira reforçada até 10 centímetros do chão, com revestimento em carpete	**R$ 54,90**	**R$ 27.450,00**
9.18	500	Diária/M²	Piso tipo 02 em madeira reforçada até 10 centímetros do chão, com pintura das mesmas e sem carpete	**R$ 49,00**	**R$ 24.500,00**
9.19	500	Diária/M²	Piso tipo 03 para tablado ou camarote de 30 centímetros a 3 metros de altura do chão, com guarda corpo, escadas, corrimão, nas normas do CBRJ, com balcão em box Q30, carpetado	**R$ 69,00**	**R$ 34.500,00**
9.20	1000	Diária/M²	Piso superior tipo 4 em perfil de alumínio sistema de encaixe com madeira naval de 22MM antiderrapante com altura regulável 0,20 a 1 metro dentro das normas do CBRJ.	**R$ 70,00**	**R$ 70.000,00**
TOTAL				**R$ 1.266.150,00**	

LOTE 11 – TORRES DE ILUMINAÇÃO - GERADORES - SONORIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO - TORRES DE DELAY

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11.1	**30**	Diária/Unid	Locação Torres de delay TIPO 01, com sistema de sonorização com 02 caixas de frequência altas e 02 de frequências baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio.	**R$ 990,00**	**R$ 29.700,00**
11.2	**30**	Diária/Unid	Locação Torres de delay TIPO 02 com sistema de sonorização com 04 caixas de frequência altas e 04 de frequências baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio.	**R$ 1.998,44**	**R$ 59.953,20**
11.5	**10**	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de pequeno porte, de 50kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão	**R$ 2.998,44**	**R$ 29.984,40**
11.6	10	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de pequeno porte, de 100kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros,	**R$ 3.498,44**	**R$34.984,40**

			trifásico e neutro, técnico de plantão.		
11.7	10	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de grande porte, de 180kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão	**R$ 5.498,44**	**R$ 54.984,40**
11.8	10	Diária/Unid	Locação Grupo gerador de macro porte, de 260kva, silenciado, com cabeamento para uma distância de 30 metros, trifásico e neutro, técnico de plantão	**R$ 6.998,00**	**R$ 69.980,00**
11.10	15	Diária/Unid	Locação Sonorização de grande porte, com 24 caixas de frequências altas Lan Harrey e 24 Caixas de Frequências Baixas, 02 mix digital mínimo de 48 canais, 08 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações nacionais ao vivo	**R$ 27.498,44**	**R$ 412.476,60**
11.11	20	Diária/Unid	Locação Sonorização de médio porte, com 12 caixas de frequências altas Lan Harrey e 12 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 32 canais, 04 monitores de chão, 18 vias de fones, mínimo de 01 amplificadores de instrumentos, guitarra, baixo, teclado, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo	**R$ 19.898,44**	**R$ 397.968,80**
11.12	30	Diária/Unid	Locação Sonorização de pequeno porte, com 06 caixas de frequências altas Lan Harrey e 06 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 24 canais, 02 monitores de chão, 08 vias de fones, com todos os mícrones para atender atrações regionais ao vivo	**R$ 9.898,88**	**R$ 296.966,40**
11.13	65	Diária/Unid	Locação Sonorização de micro porte, com 02 caixas de frequências altas Lan Harrey e 02 Caixas de Frequências Baixas, 01 mix digital mínimo de 08 canais, com 02 microfones, 02 pedestais para atender palestra 02 dois músicos para apresentação acústica.	**R$ 2.498,44**	**R$ 162.398,60**
11.15	15	Diária/Unid	Locação Iluminação de grande porte com 24 par 64, 32 pares led, 18 movingbin 7 R, 12 moving woch, 12 elipsoidal, 02	**R$ 16.998,44**	**R$ 254.976,60**

			varas de acl, 06 mini-brut 06 lâmpadas, 12 ribalta 3.000, 10 strobos, 03 maquinas fumaça, mesa MA original, com técnico para operar e programar.		
11.16	20	Diária/Unid	Locação de Iluminação de médio porte com 08 par 64, 16 pares led, 12 movingbin 7 R, 01 varas de acl, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 04 strobos, 01 maquina fumaça, mesa avolayte original	**R$ 2.498,44**	**R$ 49.968,80**
11.17	30	Diária/Unid	Locação de Iluminação de pequeno porte com, 08 pares led, 04 moving bin 7 R, 01 maquina fumaça, mesa controladora, com técnico para operar e programar	**R$ 1.988,44**	**R$ 59.653,20**
11.18	50	Diária/Unid	Locação de Iluminação de micro porte com, 08 pares led, com técnico para operar e programar	**R$ 1.748,44**	**R$ 87.422,00**
11.19	4	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Grande Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 30 refletores HQI de 100 watts de led, 30 pontos de AC de 110, 10 pontos de AC 220, 30 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 03 eletricista de plantão durante o evento	**R$ 14.998,44**	**R$ 59.993,76**
11.20	2	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Médio Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 20 refletores HQI de 100 watts de led, 30 pontos de AC de 110, 06 pontos de AC 220, 30 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 02 eletricista de plantão durante o evento.	**R$ 11.998,44**	**R$ 23.996,88**
11.21	5	Unid. Por evento	Locação de Parte Elétrica de Pequeno Porte, instalação, manutenção e desmontagem de parte elétrica para evento temporário, com 10 refletores HQI de 100 watts de led, 20 pontos de AC de 110, 02 pontos de AC 220, 20 pontos de boquilhas para lâmpadas de 110/220, com 01 eletricista e plantão durante o evento.	**R$ 9.998,42**	**R$ 49.992,10**
11.22	100	Diária/Unid	SKyWalkerRefletor de grande potência para uso em ambiente externo. Projeta facho de luz	**R$ 301,61**	**R$ 30.161,00**

			branca, que pode ser visto de uma distância de até 10 km (dependendo das condições climáticas). Conta movimento PAN (direita-esquerda) e possui regulagem de inclinação. Utiliza uma lâmpada de xênon de alto brilho. Tipo: projetor skywalker 4000W, Lâmpada: Xênon XBO 4000W, Movimento: Pan 90º, Efeito: Single Bean, Visualização: 6 a 10 Km, dependendo do tempo, Potência total da lâmpada: 4.000 W		
TOTAL				**R$ 2.165.561,14**	

VALOR TOTAL DA ADESÃO – R$ 5.997.352,19 (Cinco milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 13161/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1112/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 8079/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 26/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e de outro, a empresa BELLAS GRAFICAS EIRELLI ME, CNPJ N° 17.915.708/0001-75, com sede na Rua Macedo Soares, 53, Retiro em Volta Redonda, CEP: 27275-290. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1112/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 8079/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Adesão n° 13/2023 à Ata de Registro de Preços N° 15/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 73/2022, com base na Lei Federal n° 8.666/93, art. 23, §8° do Decreto Municipal n° 2359/2013 e as normas estabelecidas no Processo Licitatório n° 228/2022 da Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG. **VALOR GLOBAL:** R$ 179.350,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 392; Unidade: 0901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Função: 13 - Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 462 – Cultura e Arte por toda parte; Ação: 2216 – Cultura e Arte por toda parte; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 1.708.0000 – Recurso CFEM, a quantia de R$ 179.350,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1113/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 13161/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 27/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e de outro, a empresa LOK PIRÂMIDE LTDA, com sede á Rua José Pedro Araújo, nº 1.225, Bairro Cinco, Contagem -MG, CEP: 32.341-560, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.057.221/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação para fins de realização de eventos artísticos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1113/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 13161/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preços N° 02/2024 feita pela Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 063/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ 693.439,44 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO:** Será de 02 (dois) mês, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 393/2024; Unidade: 0901; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 040; Ação; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 1.709.0000, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 693.439,44 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 731/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e de outro, a empresa MALLUPY ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ N° 23.375.424/0001-36, situada na Rua Vidal Ramos, n° 53, Sala 101, Centro, Florianópolis - SC. **OBJETO:** Contratação de artista do meio musical para atender o carnaval Quatis 2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 731/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é feita por Inexigibilidade de Licitação em consonância com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 3.251/2024. **PRAZO:** Será de 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 391; Unidade: 0901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Função: 04 - Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 040 – Apoio a Eventos; Ação: 2055 – Apoio a Eventos; Elemento: 3.3.90.39.09.00; Fonte: 1.709.0000 – Transferência da União, a quantia de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024.